



PROTOCOLO DE IMPLANTE TRANSCATETER DE PRÓTESE VALVAR AÓRTICA (TAVI) - (AGENDA ESPECÍFICA)

INDICAÇÕES:

ENCAMINHAR PACIENTES PARA AVALIAÇÃO DO IMPLANTE TRANSCATETER DE PRÓTESE VALVAR AÓRTICA (TAVI) QUE ATENDEM A TODOS OS CRITÉRIOS A SEGUIR:

- **CRITÉRIOS CLÍNICOS**
 - A. **PACIENTES COM IDADE IGUAL OU MAIOR QUE 75 ANOS, SINTOMÁTICOS, COM EXPECTATIVA DE VIDA SUPERIOR A 1 ANO, QUE SEJAM:**
 - I. **INOPERÁVEIS, OU;**
 - II. **DE ALTO RISCO CIRÚRGICO, DEFINIDO COMO:**
 - 1. **ESCORE SOCIETY OF THORACIC SURGEONS (STS) > 8%;**
 - 2. **EUROSCORE LOGÍSTICO > 20%.**
- **ENCAMINHAMENTO DEVE SER REALIZADO POR CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO CARDÍACO OU SUBESPECIALISTA DESSAS ESPECIALIDADES.**

CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO:

- ✓ **ANAMNESE DETALHADA, INCLUINDO SINTOMAS CARDIOVASCULARES, CLASSE FUNCIONAL E PRESENÇA DE COMORBIDADES.**
- ✓ **HISTÓRICO DE INTERVENÇÕES CARDÍACAS PRÉVIAS (TROCA VALVAR, REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA, ETC.).**
- ✓ **RESULTADOS DE EXAMES, INCLUINDO:**
 - **ECOCARDIOGRAMA COM MEDIDAS DA ÁREA VALVAR AÓRTICA E GRADIENTE PRESSÓRICO;**
 - **AVALIAÇÃO FUNCIONAL CARDÍACA E PULMONAR;**
 - **EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM DISPONÍVEIS.**

PROFISSIONAIS SOLICITANTES:

- ✓ **MÉDICOS CARDIOLOGISTAS, CIRURGIÕES CARDÍACOS OU SUBESPECIALISTAS DESSAS ESPECIALIDADES.**

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

VERMELHO	
AMARELO	TODOS OS CASOS DE INDICAÇÃO PARA TAVI.
VERDE	
AZUL	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- 1. Sociedade Brasileira de Cardiologia. Atualização das Diretrizes Brasileiras de Valvopatias: Abordagem das Lesões Anatomicamente Importantes. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Arq Bras Cardiol 2017; 109(6Supl.2):1-34.**
- 2. Conitec. Implante percutâneo de válvula aórtica (TAVI) para tratamento da estenose aórtica grave em pacientes inoperáveis. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde. Relatório de Recomendação nº 611. Ministério da Saúde. Brasília. Maio de 20121.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

COLABORADORES:

- Dr. Tiago Barra Vidal - Médico Regulador GERAM - CRM/SC 16361
- Dr. Sergio Beduschi Filho - Médica Regulador GERAM - CRM/SC 14286
- Dra. Maria Amazile Ferreira Toscano GERAM - CRM/SC 5302
- Dra. Ivana Daros Coelho Geram - CRM/SC 16139
- Talita Cristine Rosinski - Superintendente Interina de Serviços Especializados e Regulação